ID: 6E8C8000A8844

GAPRE Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS Cuidando de Gente!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.1505/2024

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 003/2024. **Objeto**: contratação de empresa para desenvolvimento de projeto técnico de engenharia para execução de reforma de uma praça pública, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beneditinos - PI. **Fundamento:** art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. **Empresa Vencedora:** EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 21.850.903/0001-31. **Contrato:** Contrato nº 02.1505/2024. **Valor Global do Contrato:** R$ 24.133,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos). **Data de Assinatura:** 15/05/2024. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** Jullyvan Mendes de Mesquita pela Prefeitura Municipal De Beneditinos - PI e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.850.903/0001-3.

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

ID: 030F421C3C834

GAPRE Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS Cuidando de Gente!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.1505/2024

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 004/2024. **Objeto**: a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto técnico de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas de Beneditinos – PI. **Fundamento:** art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Empresa Vencedora:** EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 21.850.903/0001-31.**Contrato:** Contrato nº 03.1505.2024. **Valor Global do Contrato:** R$ 23.653,95 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta três reais e noventa e cinco centavos). **Data de Assinatura**: 15/05/2024. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** Jullyvan Mendes de Mesquita pela Prefeitura Municipal De Beneditinos - PI e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.850.903/0001-3.

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

ID: 26C29BC001F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS Cuidando de Gente!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0205/2024

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. **CONTRATO:** Nº 01.0205/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR/BANDA MANIM VAQUEIRO, SER REALIZADO NO EVENTO FESTIVO EM ALUSÃO AO FESTIVAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI, NA DATA DE 07/07/2024. **FUNDAMENTO.** ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.**CONTRATADO:** MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 44.470.316/0001-12. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2024 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **SIGNATÁRIOS:** JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, PELO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI (CONTRATANTE) E CANTOR/BANDA MANIM VAQUEIRO, PELA EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.470.316/0001-12.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
AUTORIDADE COMPETENTE

ID: 9BB39610730E4

ATA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA ESCUTA PUBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC 2 DO MUNICIPIO DE BENEDITINOS - PI, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, A POPULAR PNAB.

Aos Vinte e Nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às Quinze horas na Sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI. Reuniram-se em Assembleia Geral, gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, convocado por Edital, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituída em julho de 2022 e que estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala o Senhor José Luiz da Silva – Coordenador Geral de Organização a Cultura e ao Esporte Municipal, para presta orientações sobre a lei, e esta destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de cinco anos, iniciando-se em 2024. Discutiu-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo governo federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Cultura com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc. Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. E os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a construção do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos.
Após a explanação do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, foi liberado a fala para os fazedores de cultura, que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, o Senhor José Luiz da Silva, falou sobre a importância das capacitação e das leis de incentivo da cultura para o município, e a Sra Francisca Maria de Mesquita Filha ressaltou sobre as participação dos grupos coletivos de cultura popular, e a participação de grupos afros nas apresentações dentro do município.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor José Luiz da Silva, agradeceu a presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ID: 03C5BC71539F4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2023
TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2023 com a seguinte empresa: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE ME, CNPJ: 31.675.494/0001-38. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor do contrato, no percentual de 0.0046707276231667% do valor total inicial contratado, com fundamento legal no art. 65, § 1 da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 272.963,99 (*duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos*). Vigência: 22/12/2024. Data da Assinatura: 20/05/2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí-PI). Contratada: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE ME.